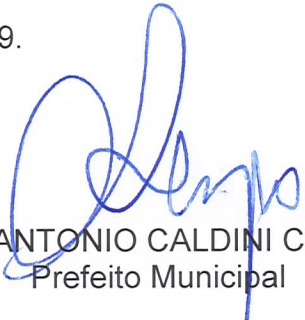



APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, apostilado a alteração do valor do Contrato de Concessão, firmado com a empresa **CONSÓRCIO SOROCABA - CONSOR**, através do processo licitatório 0185/2009 – Concorrência Pública 010/2009, e conforme critérios estabelecidos no contrato, item 15.1 da Cláusula Décima Quinta - Do Reajuste e da Revisão (Fórmula Paramétrica Contratual), o reajuste de 5,72% no valor da **TARIFA TÉCNICA** do Serviço de Transporte Coletivo de R\$ 5,856 passa a ser R\$ 6,191, e conforme reajuste de 5,69% no valor do **CUSTO POR QUILOMETRO** rodado do Serviço de Transporte Especial de R\$ 6,180 passa a ser R\$ 6,532 a contar de **16 de junho de 2019**. E a partir de **01 de outubro de 2019** deverá ocorrer novo reajuste de 0,28% na **TARIFA TÉCNICA** do Serviço de Transporte Coletivo e reajuste de 0,34% no **CUSTO POR QUILOMETRO** rodado do Serviço de Transporte Especial em decorrência do novo valor de salário base, respectivamente sobre o valor vigente a época em obediência ao artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Sorocaba, 26 de julho de 2019.


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal


LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Diretor Presidente
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade